

RESOLUÇÃO Nº 12, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, em sessão de nº 246, tendo em vista o constante no Processo nº 23078.554115/2021-54, nos termos do Parecer nº 03/2022 da Comissão de Diretrizes do Ensino, Pesquisa e Extensão,

RESOLVE

manifestar-se favoravelmente, no âmbito de sua competência, à aprovação da proposta de criação do **Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde**, proposto pelas Faculdade de Medicina, Escola de Enfermagem, Faculdade de Odontologia, Instituto de Psicologia e Faculdade de Farmácia, dentro do Programa Saúde com Agente, e com as características listadas a seguir:

Título - Habilitação	Técnico em Agente Comunitário de Saúde
Grau	Técnico
Eixo Tecnológico	Eixo de Ambiente e Saúde
Coordenação	FAMED – Faculdade de Medicina Rua Ramiro Barcelos, 2400 – Santa Cecília – Porto Alegre
Vagas	138.000 (cento e trinta e oito mil) 160.000 (cento e sessenta mil) (Alteração promovida pela Res. 33/2022 - CEPE)
Forma de ingresso	Processo seletivo específico
Carga horária	1.275 (mil e duzentas e setenta e cinco horas)
Integralização	10 (dez) meses
Modalidade	EAD

Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2022.

PATRICIA HELENA LUCAS PRANKE
Vice-Reitora.